

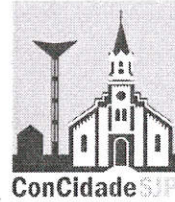
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 15:00H DO DIA 17/10/2013

Às 15 horas do dia 17 do mês de outubro de 2013, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, os seguintes membros do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais: Roselis Büher Simbalista - SMHAB, Carlos Roberto Pereira - ACIAP, Jorge Liutkus - CMSJP, Alberto Nogueira - ADF SJP, José Gonçalves Pereira - SINTRACON, José de Oliveira Lima - SINTRACON, Alcídio Renato Vosgerau - SEMMA, Eduardo Camargo Umbria - DEMUTRAN/SEMUTTRAN, Lidfrance Tomé Alves - AEA, Luiz Gabriel B. Précoma - SICTUR, Edgard C. Gonçalves Jr. - FIEP, Marcelo Ferraz Cesar - SEMU, Juliano Geraldi - SEMU. Estavam presentes ainda Nádia Cibele Besciak - arquiteta e urbanista da SEMU e Alexandra Pampuch Montanarin - Secretária "ad hoc". O Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, Juliano Geraldi, deu início à reunião extraordinária para apresentação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 16/2005, que visa a adequação da hierarquização do sistema viário do Município, através da inclusão de diretrizes viárias na lei, que atualmente são apenas fundamentadas em estudos. Continuou esclarecendo que a inclusão destas diretrizes viárias principais na lei se faz necessária em razão da pressão existente para o cancelamento de algumas diretrizes. Juliano (SEMU) fez também uma breve explicação sobre a aprovação de loteamentos e a definição de diretrizes viárias por ocasião destas aprovações. Ressaltou que a proposta de alteração da Lei Complementar nº 16/2005 também contempla a alteração de hierarquia (categoria funcional) de algumas vias, e que a referida proposta já foi apresentada junto ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, que deu sua anuência, fazendo, inclusive, pequenas inclusões de diretrizes viárias. Juliano mencionou que a tabela referente às diretrizes viárias (Anexo V da Lei nº 16/2005), que compreende grande parte da proposta de alteração, foi enviada por e-mail para todos os conselheiros, a fim de que fosse analisada anteriormente à reunião, e, que somente o mapa não foi enviado uma vez que trata-se de um arquivo muito pesado. Neste momento foi passada a palavra para a arquiteta e urbanista Nádia, também do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano, que distribuiu a todos os presentes a referida tabela das diretrizes viárias - Anexo V (cópia em anexo). Nádia (SEMU) iniciou sua apresentação (slides em anexo), mostrando em um mapa do Município a área de abrangência da proposta, e justificando a sua escolha em função do grau de consolidação urbana, da pressão por ocupação e do adensamento populacional. Em seguida, explicou brevemente a classificação hierárquica das vias constante na Lei Complementar nº 16/2005, destacando as vias arteriais e coletoras e explicando suas funções no sistema viário municipal. Nádia passou, então, a explicar a tabela das diretrizes viárias entregue aos conselheiros, apresentando cada proposta de inclusão de diretriz viária ou de alteração de categoria de vias, apresentando em mapas divididos nas seguintes regiões: Guatupê, Aviação/Rio Pequeno, Afonso Pena, Ouro Fino, Cidade Jardim/Centro e Itália/Pedro Moro. Carlos (ACIAP) questionou

luliane.precoma 20131105 16:12:17

sobre as desapropriações, se os proprietários podem discutir em juízo o mérito da desapropriação. Foi esclarecido que a única coisa que se discute no processo judicial de desapropriação é o valor indenizatório, que o mérito não pode ser questionado, nem pelo próprio juiz. Lidfrance (AEA) perguntou se o traçado das diretrizes viárias procurou considerar os lotes. Nádia (SEMU) explicou que, na medida do possível, o estudo procurou definir as diretrizes viárias nas divisas dos lotes. O secretário municipal de urbanismo explicou que as diretrizes viárias são reservas de áreas para futuras implantações das vias, e que por ocasião da elaboração dos projetos executivos dessas vias é estudada a necessidade da implantação de obras de arte como trincheiras e viadutos. Marcelo (SEMU) esclareceu ainda que as diretrizes viárias também servem como contenção de ocupações, uma vez que acabam dividindo áreas, separando áreas de ocupações de áreas de parque. Nádia (SEMU) passou a explicar sobre a necessidade de criar vias possibilitando a realização de alças para transposição da Avenida Rui Barbosa. Jorge (CMSJP) mencionou sobre a utilização do viaduto sobre o Contorno Leste/BR116. Nádia (SEMU) continuou mostrando as diretrizes viárias, agora sobre a área do Aeroporto (e da futura 3º pista), falando sobre a importância do Aeroporto implantar uma grande marginal ao seu redor por ocasião da implantação da 3º pista, a fim de não isolar o Bairro do Quissisana. Nádia (SEMU) comentou sobre a alteração da hierarquia do trecho final Rua Isabel A Redentora visto a utilização atual da via já se dar em acordo com a hierarquia proposta. Na região central, dentre outras propostas constantes na tabela, foi feito um destaque para as Ruas Mirador, Arlindo João da Costa e Pérola do Oeste. Nádia (SEMU) passou a falar da região Itália/Pedro Moro ocasião em que foi sugerida a implantação de um parque linear ao longo do Rio Avariú. Jorge (CMSJP) propôs a inclusão de uma marginal ao longo da BR 376 até Rua Joinville. Jorge (CMSJP) continuou falando sobre a importância de ter marginais ao longo das BR's e do Contorno, formando um anel ao redor do Município. Discutiu-se neste momento a respeito de quem seria a competência para a construção das marginais. Eduardo (DEMUTRAN) explicou que a faixa de domínio é da União, disse ainda que precisa ser verificado no contrato das concessionárias se já não consta como obra obrigatória das próprias concessionárias, citou como exemplo alguns trechos de marginais que estão sendo construídas ao longo da BR 376 a partir do São Marcos. Nádia (SEMU) passou a apresentar o último tópico da proposta de alteração da Lei nº 16/2005, que é referente à Rua Carlos Milano, que em função de peculiaridades existentes ao longo da sua extensão, precisa ter sua categoria funcional alterada de via local para via especial. Nádia (SEMU) também explicou o que é uma via especial, e mostrou como ficará a tabela específica da via, com seus parâmetros de uso e ocupação do solo (cópia em anexo). Juliano (SEMU) finalizou as explicações falando dos passos subseqüentes para a alteração da lei, que se aprovada a proposta pelos membros do Concidade-SJP, a mesma será vinculada no portal do Município para consulta pública, e, posteriormente, será apresentada em audiência pública, para, então, ser enviada à Câmara Municipal. Neste momento foi proposta a votação dos membros do Conselho, no sentido de aprovarem ou não a proposta de alteração de lei. O Conselho da Cidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', 'W', 'T', 'S', and several other marks.]



de São José dos Pinhais posicionou-se a favor da proposta de alteração da Lei Complementar, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes, sendo que os conselheiros Lidfrance (AEA) e Jorge (CÂMARA) já não estavam mais presentes na reunião por ocasião da aprovação. Carlos (ACIAP), por fim, solicitou a equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo que a mesma apresentação seja realizada na Aciap, tendo em vista tratar-se de um tema bem técnico. Marcelo comprometeu-se a realizar a referida apresentação. Carlos (ACIAP) questionou para quanto tempo as alterações propostas seriam suficientes. Juliano (SEMU) respondeu que as alterações são para uns 5 anos, mas que as propostas são uma pequena parte de todo o estudo viário existente junto ao Departamento de Planejamento Territorial e Urbano, que para o próximo ano (2014), serão incluídas as diretrizes viárias restantes por ocasião da revisão do Plano Diretor. Encerrada a reunião com a proposta aprovada. Eu, Alexandra Pampuch Montanarin, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos conselheiros e demais presentes.

ROSELIS BÜHER SIMBALISTA - SMHAB

CARLOS ROBERTO PEREIRA - ACIAP

JORGE LIUTKUS - CMSJP

ALBERTO NOGUEIRA - ADF SJP

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA - SINTRACON

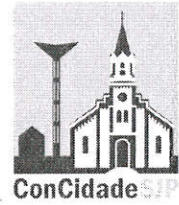
JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - SINTRACON

ALCÍDIO RENATO VOSGERAU SEMMA

EDUARDO CAMARGO UMBRIA - DEMUTRAN

LIDFRANCE TOMÉ ALVES - AEA SJP

lidiiane.preciosa 2013/11/05 16:12:17




LUIZ GABRIEL B. PRÉCOMA - SICTUR

EDGARD C. GONÇALVES JR. - FIEP


MARCELO FERRAZ CESAR - SEMU


JULIANO GERALDI - SEMU


NÁDIA CIBELE BESCIAK - SEMU


ALEXANDRA P. MONTANARIN - SECRETÁRIA "AD HOC"



Reunião Extraordinária CONCIDADE - SJP.

Data: 17/10/2013.

Lista de Presença

Roselis Buiher Simbalista - Sec. Habitação
Carlos Roberto Pereira - ACIAP
JOSÉ LIUTKU, - CÂMARA SJP.
Alberto Nogueira - ADF SJP.
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA - SINTRACON CTBAE REG.
JOSE DE OLIVEIRA LIMA - SINTRACON CTBAE REG.
Aldio Renato Josemar - SEMMA
EDUARDO CAMARGO UMBRIA - DEMUTRAN / SEMUTRAN
Lidfrance Tomé Alves - AEA
Wiz Gabriel B. Preciosa - SICTUR.
MARCELO FERAZ (ZSA) - SEMU.
JULIANO GERALDI - SEMU
Alexandra P. Montanarin - SEMU.
EDGARD E. GONÇALVES Jr - FIEP
Nadia Cibele Besciak - SEMU

0